



As propostas acerca da autonomia indígena mapuche no Chile do pós ditadura (1997-2014)

CAROLINE FARIA GOMES*

Atualmente no Chile sobrevivem oito povos originários: aymara, atacameño, quechua, colla (diaguita), rapanui, quechua, yámana (yagán) e alacalufe (kawaskar), sendo a etnia mapuche a majoritária. O movimento mapuche é atualmente um movimento social de destaque no Chile e na América Latina. Composto de seis principais etnias: *Pewenche*, *Nagche*, *Williche*, *Wenteche*, *Puelchee Lafkenche*. Esses grupos habitam majoritariamente as regiões do Bío-Bío, Araucanía, dos Rios e dos Lagos (BONET I MARTÍ, 2013:15)

O censo de 2012 realizado no Chile mostrou que a população que se reconhece como mapuche é de 1.508.722, o que representa 9% do total da população chilena. Isso mostra que os mapuches são a principal minoria étnica do país e constituem, ao mesmo tempo, um dos grupos indígenas com maior peso demográfico do continente (NAGUIL GÓMEZ, 2013:40).

Para entendermos o movimento mapuche atual é necessário retomar a história chilena no século XX e situá-lo no campo do conflito “étnico-nacional”. Dessa forma, estaremos caracterizando-os enquanto movimento étnico indígena em contraposição às políticas de integração à nação promovidas pelo Estado Nacional chileno e direcionadas a estes grupos por quase todo o século.

Até meados da década de 1860, data que começou a expansão territorial, o povo mapuche gozava de autonomia territorial e o Estado chileno não exercia jurisdição efetiva em seus domínios. A chamada Ocupação da Araucanía foi um processo de desapropriação territorial do povo Mapuche no qual eles perderam cerca de 5 milhões de hectares de território onde estão as atuais províncias de Arauco, Bío-Bío, Malleco, Cautín e Los Lagos. Isso significou o empobrecimento dos seus habitantes, radicados em reduções de terras, a perda de milhares de cabeças de gado e o fechamento da passagem entre a Cordilheira dos Andes que colocou fim a migração entre ambos os lados da Cordilheira. Esse processo culminou na segregação, marginalidade e empobrecimento da população mapuche. Nesse cenário, os mapuches foram forçados a emigrar e ocupar novos espaços, aqueles que sobreviveram às reduções de terra foram submetidos a um processo de ressocialização cultural e redefinição da identidade mapuche (PAIRICAN PADILLA, 2014).

* Doutoranda do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo- UFES.



Nesse cenário é que surgiram as primeiras organizações mapuches. Esse momento foi chamado de primeiro ciclo de reivindicações mapuches no qual se destaca o surgimento de três organizações: *Sociedad Caupolicán Defensora de la Araucanía* (1910), *Sociedad Mapuche de Protección Mútua* (1915- posteriormente chamada de *Federación Araucana*) e *Union Araucana* (1920). De acordo com Paricán Padilla, a primeira organização reconheceu e valorizou a cultura mapuche, aceitando uma gradual incorporação à sociedade chilena, sem perder sua particularidade; já a segunda se caracterizou pela afirmação da identidade cultural e tradição mapuche; por fim, a terceira, representou a negação da cultura, priorizando a modernização do povo mapuche à custa de suas particularidades. Apesar das diferenças, as três organizações defendiam a ampliação das terras indígenas, o não pagamento de impostos e a solicitação de auxílio do Estado sob a forma de concessão de créditos para o desenvolvimento da economia (PAIRICAN PADILLA, 2014).

Essas três organizações juntas formaram a primeira experiência organizativa do movimento mapuche contemporâneo. O primeiro ciclo de reivindicações pode ser dividido em duas etapas, a primeira que abarca os anos de 1910 a 1930 e que teve o protagonismo das três organizações citadas. A segunda etapa se iniciou em 1938 com o nascimento de outra organização, a *Corporación Araucana*, e terminou com o declínio desta na década de 1960. De modo geral, podemos afirmar que essa e outras organizações surgidas durante a segunda etapa de reivindicações, visaram também a recuperação de territórios e lutaram contra a ditadura de Carlos Ibáñez del Campo (1927-1931 e 1952-1958), governo que aprofundou a perda territorial mapuche (PAIRICAN PADILLA, 2014).

Na década de 1970 o governo de Salvador Allende trouxe mudanças fundamentais em todos os aspectos da sociedade chilena. Para os mapuches a principal transformação foi a promulgação da lei 17.729 de reforma agrária que propunha restituir às comunidades indígenas, parte das terras usurpadas desde a Ocupação da Araucanía. Essa lei se destacou por ser a primeira que tinha um caráter estritamente indígena, abrangendo todos os outros povos indígenas que habitam o Chile, não só os mapuches. Além disso, Allende também criou a *Comisión de Restitución de Tierras*, órgão que buscava colocar a reforma agrária em prática (RUIZ RODRÍGUEZ, 2003).

O processo de reforma agrária que chegou a restituir, de acordo com Pairican Padilla (2014), 197.761,88 hectares de terras aos mapuches, foi brutalmente interrompido com o golpe militar em 1973. A ditadura de Pinochet (1973-1990) buscou aniquilar todos os progressos institucionais que os mapuches haviam conseguido nos últimos anos. Além de perseguir e reprimir o movimento



mapuche, sua medida de maior retrocesso foi a anulação da Lei Indígena de Allende (nº17.729) e a promulgação do Decreto Lei 2.568 de 1979 que permitiu a divisão das comunidades indígenas em propriedades individuais. Isso permitiu uma nova onda de desapropriações, venda de terras dos mapuches aos chilenos e a divisão interna das propriedades (BONET I MARTÍ, 2013).

Durante a ditadura de Pinochet o projeto neoliberal foi cada vez mais ganhando forma. Com o decreto lei que permitia a compra de propriedades comunitárias, muitas empresas, em especial as florestais, começaram a aumentar seus domínios territoriais sobre os mapuches. Foi nesse cenário que nasceram muitos dos futuros militantes do movimento mapuche. Contextualizando esses fatos dentro do processo de implantação do neoliberalismo, Pairican Padilla (2014: 48) afirma que:

La utopía neoliberal aparecía como una sociedad que se auto regulaba por el mercado. Para ello, debía penetrar en todos los ámbitos de la vida, individual y social aplicando lógicas de mercado al mundo laboral, previsional y educacional. En el caso mapuche, penetrar en la vida cultural comunitaria. La modernización neoliberal necesitaba la atomización social, ya que las decisiones serían individuales; por lo tanto, la liquidación jurídica de los Títulos de Merced bajo la revolución capitalista neoliberal, marcó efectivamente un antes y un después en la sociedad mapuche, introduciéndose “un conjunto de elementos de la modernidad que no existían con anterioridad”. Sin embargo, lo más dramático fue que el nuevo modelo, impulsando la división de las comunidades y fomentando el rubroforestal, colocaba en peligro los últimos reductos de sociabilidad que habían sobrevivido luego de la Ocupación de la Araucanía y posibilitaba la destrucción del tejido social comunitario mapuche

Como se nota, o período ditatorial agravou ainda mais a situação dos mapuches no Chile. Finalmente chegou a transição democrática e com ela a promessa de mudança nas relações entre os mapuches e o Estado chileno. Em julho de 1989 aconteceu o plebiscito que colocou fim à ditadura militar imposta no país desde 1973. O resultado do plebiscito abriu caminho às eleições livres e às coligações eleitorais que buscaram apoio em diversos grupos sociais. Nesse contexto o candidato à presidência pela *Concertación de Partidos por la Democracia*, Patricio Aylwin, se reuniu com organizações indígenas (mapuches, huilliches, aymaras e rapa-nui) em *Nueva Imperial* (cidade situada na Região da Araucanía) e firmou o compromisso de trabalhar conjuntamente na democracia pelo reconhecimento constitucional dos povos indígenas e de criar mecanismos institucionais para isso (BONET I MARTÍ, 2013:15).

Em 1990, Patrício Aylwin foi eleito presidente da república. Apesar de instituída a democracia, ainda sobreviveram no Chile diversos entraves autoritários, como a própria



constituição de 1980 e a lei antiterrorista de 1984¹, que foram amplamente utilizadas pelos governos do pós ditadura para criminalizar e reprimir o movimento de resistência mapuche.

A eleição de Patricio Aylwin fomentou a expectativa de diversas organizações indígenas de terem suas demandas solucionadas por vias institucionais. Embora em 1993 tenha sido aprovada a Lei Indígena 19.253 que originou a *Corporación Nacional de Desarrollo Indígena* (CONADI), instrumento legal destinado a implementar as políticas destinadas aos povos originários e o *Fondo de Tierras y Aguas Indígenas* (FTAI), com o objetivo de obter propriedades e direitos para as comunidades indígenas, mediante a compra de propriedades afim de se evitar a expropriação, o reconhecimento constitucional dos povos indígenas se chocou mais uma vez com o bloqueio do Congresso Nacional. Isto porque, em 1992, o congresso já havia se oposto à ratificação do Convenção 169 da OIT² sobre povos indígenas e tribais alegando que essa Convenção colidia com a Constituição de 1980 (BONET I MARTÍ, 2013:13).

Os acordos de *Nueva Imperial* foram um momento importante, pois demonstraram a característica associativa e de negociação de algumas organizações mapuches com relação a partidos políticos que historicamente viraram as costas às causas indígenas. Para Luis Campos, apesar de suas debilidades, os acordos de *Nueva Imperial* e a posterior criação da Lei indígena 19.253 de 1993 foram bons instrumentos legais que os indígenas passaram a usar em suas relações com o Estado-nação, na medida em que colocaram em destaque nacional e internacional a questão indígena, principalmente no que diz respeito à luta por autonomia (CAMPOS, 2002:41). No entanto, essa opinião não é consensual, pois encontramos diversas críticas às debilidades e ao pouco alcance desses acordos.

Nem todas organizações mapuches se sentiram contempladas pelos acordos de *Nueva Imperial*, tanto que muitas acusaram esses acordos de serem parte de um processo de cooptação de lideranças indígenas por parte de uma coligação de partidos de esquerda. Essa oposição dará lugar

¹ Essa lei criada em 1984 por Pinochet, durante o regime militar chileno, determina o que seriam consideradas atitudes terroristas e estabelece a pena para cada uma delas. A título de exemplo, no artigo 3º e 4º fica estabelecido que o uso de bombas, granadas ou outros elementos ofensivos por pessoas ligadas a grupos revolucionários é um ato terrorista, ver: REPÚBLICA DO CHILE. Lei nº 18.314, de 17 de maio de 1984. Disponível em <<http://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=29731>> Acesso em: 10 ago 2015.

²A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais firmada em 1989 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) é o principal instrumento internacional que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo. Desde sua elaboração, a OIT vem acumulando experiências na implementação dos direitos reconhecidos a esses povos sobre as mais diversas matérias, tais com o direito de autonomia e controle de suas próprias instituições, formas de vida e desenvolvimento econômico, propriedade da terra e de recursos naturais, tratamento penal e assédio sexual. Em: SÁNCHEZ, Consuelo. **Los pueblos indígenas: del indigenismo a la autonomía**. México: Siglo XXI, 1999. p. 164



ao surgimento, em 1990, da organização *Consejo de Todas las Tierras- Aukiñ Wallmapu Ngulam* (CTT - AWNg)³, dirigido por Aucán Huilcamán, e que liderará os protestos mapuches durante a primeira metade da década de 1990. O surgimento dessa organização representou um rompimento com as estratégias desenvolvidas pelo movimento mapuche anteriormente e prefigura a constituição de um movimento autônomo que se desenvolverá com força a partir de 1997. Se até então a estratégia que dominava algumas organizações já citadas, como a *Frente Único Araucano* e a *Corporación Araucana*, era a de influenciar os partidos políticos chilenos, o CTT partiu de uma estratégia puramente mapuche (BONET I MARTÍ, 2013), como explica seu líder Huilcamán (apud BONET I MARTÍ, 2013:14):

[...] nos hemos lanzado a construir una fuerza propia, nos hemos estructurado, hemos dado un vuelco, le hemos dado una personalidad, hemos configurado un pensamiento ideológico basado en nuestra filosofía y en nuestra cultura. Y también en el conocimiento de la sociedad chilena y en todo lo que podamos aprender del mundo y de las luchas que dan nuestros pueblos.

Nesse sentido o CTT será responsável por importantes ações dentro do movimento mapuche, como: voltar a empoderar as autoridades tradicionais como condutoras do processo político e as comunidades como sustentadoras das decisões políticas além de desenvolver um arsenal simbólico baseado na autoafirmação da identidade mapuche, no qual, vale a pena ressaltar a criação em 1992 de uma bandeira mapuche usada até a atualidade pela maioria das organizações. Como afirmou Pairican Padilla “retomando los encuentros de palin, los consejos territoriales; reutilizando los rituales antiguos y repolitizando fechas emblemáticas bajo el nacionalismo mapuche, el Consejo resignificó, desde la historia antigua, el presente de su pueblo” (PAIRICAN PADILLA, 2014:80).

De acordo com José Mariman, o CTT não recuperou “ni una hectárea de tierra a favor del pueblo mapuche”, no entanto, essa organização deve ser situada nos antecedentes que começaram a plantar a transição e instalação de um projeto de caráter histórico: a autonomia do povo mapuche. Embora as ocupações empregadas pelo CTT sejam mais simbólicas do que materiais, elas

³ Sobre o surgimento do Conselho de Todas as Terras e de outras organizações que surgiram na década de 1990 ver: MARIMAN, José. *Movimiento mapuche y propuestas de autonomía en la década post dictadura. Proyecto de Documentación Ñuke Mapu*, Chile, 1997. Disponível em: <<http://www.mapuche.info/?kat=8&sida=65>>. Acesso em: 16 nov. 2015.



influenciarão as posteriores ocupações efetivas de terras levadas adiante pelas organizações mapuches futuras (MARIMÁN, 1994).

A proposta de autonomia formulada pelo CTT em 1991, passava pela ideia de autonomia regional, no qual defendiam a criação de uma área autônoma que abrangeria as regiões VIII, IX, XIV e X, historicamente ocupadas por mapuches. Além disso, também advogava a favor da criação de um governo paralelo que legislaria sobre a população mapuche (BONET I MARTÍ, 2013).

Com o tempo e com o surgimento de novas organizações, o CTT foi perdendo adesão dentro do movimento mapuche. De acordo com Bonet I Martí (2013), o CTT, apesar da forte atenção da mídia, foi tomando cada vez mais posições tradicionalistas e fundamentalistas que explicam o afastamento da população mapuche dessa organização.

Sabemos que a formação dessa organização se inclui no contexto de emergência indígena na América Latina que, de acordo com Bengoa (2011) se trata principalmente de um despertar das identidades étnicas e uma nova consciência de ser indígena, portanto, um novo modo de se sentir parte da vida social do país e da sociedade em que vive. É nesse contexto internacional de renovação vivido pelo movimento indígena que Pairican Padilla explica a perda de influência do CTT. De acordo com o autor:

[...] el Consejo de Todas las Tierras no comprendió de manera inmediata que el surgimiento de posturas más radicales, como el Tupak Katari en Bolivia (1992) y el EZLN en México (1994), dieron nuevos ingredientes subjetivos a la juventud mapuche de mediados de la década de los noventa, provocando una pérdida influencia en la disputa política.

A esto se debió, a nuestro juicio, dentro de otras variables, el gradual deterioro del CTT en su disputa por las bases sociales indígenas, que vieron, ante el avance de los proyectos neoliberales en el Wallmapu y la siempre exigida recuperación de tierras, la urgencia de resistir a lo que llamaron exterminio del pueblo mapuche. Este vacío político fue copado por los nuevos planteamientos que emanaron de una nueva generación de jóvenes militantes mapuche, agrupados en el Pegun Dungun de Arauco, que luego fundaran la Coordinadora Territorial Lafkenche y, para 1996, la Coordinadora Territorial Arauco, la antecesora de la Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco (CAM) (PAIRICAN PADILLA, 2014:81).

Nesse panorama, podemos afirmar que O CTT não acompanhou a urgência das demandas mapuches e, por isso, outras organizações com posturas tidas como mais radicais, foram ganhando cada vez mais espaço. Apesar disso, sua importância histórica não deve ser negligenciada já que o CTT foi a primeira organização a formular uma proposta de autonomia e, portanto, inaugurar o Segundo ciclo de reivindicações do movimento mapuche contemporâneo.



No dia primeiro de dezembro de 1997, a região da Araucanía amanheceu com a notícia de que três caminhões haviam sido queimados, na província de Lumaco, por um grupo de mapuches. As comunidades de *Pichilonkoyan* e *Pilimapu* há muito lutavam por suas terras ancestrais perdidas naquela região para a empresa florestal *Bosques Arauco*, proprietária dos três caminhões. Essa empresa vinha, há muito tempo, explorando, usurpando e ocupando terras que os mapuches reivindicavam como suas. Os meios de comunicação logo falaram de um “novo Chiapas chileno” e acusaram os protestos de serem subversivos. Um ano e meio mais tarde se anunciou a formação de uma organização mapuche chamada *Coordinadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco* (CAM) (PAIRICAN PADILLA, 2013).

Os acontecimentos em Lumaco, somados à criação da CAM, marcaram um novo ciclo de mobilizações das comunidades mapuches. Em um comunicado, divulgado em 1999, a CAM se posicionou sobre os acontecimentos de Lumaco afirmando:

De las cenizas de los camiones de la Forestal Bosques Arauco quemados en Pichiloncoyan ha comenzado a surgir un movimiento autónomo que se plantea en directa confrontación con el Estado chileno y que tiene como eje central de sus demandas la restitución de las tierras usurpadas. Un Movimiento Mapuche Autónomo que es liderado por las autoridades tradicionales de nuestro Pueblo, que obedece a nuestras necesidades y reivindicaciones históricas y que se proyecta como un referente político-ideológico fundamentado en lo más profundo de nuestra realidad, cosmovisión y cultura (COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO, 2015).

Retornando às origens dessa organização, Pineda Ramírez afirma que parte dos futuros militantes da CAM foram jovens de comunidades que sofreram as consequências da grande atividade econômica incentivada por Pinochet, a exploração da celulose. Com isso, a inquietação política desses jovens surgiu na busca por soluções concretas aos problemas que afetavam cotidianamente o mundo mapuche como desapropriação de terras, secas, poluição da água e outros. Além do mais, essa nova geração questionava também as antigas organizações que buscavam negociar com partidos políticos as questões mapuches. Ao mesmo tempo, o processo de politização dessa nova geração sofreu influência de outras organizações mapuches mais antigas, como a *Ad Mapu* e CTT, além da integração e aprofundamento de questões relacionadas à autonomia, à livre determinação, ao povo e à nação (PINEDA RAMÍREZ, 2013).

Um papel importante, na influência dessa nova geração de militantes mapuches, foi exercido pelas notícias de reivindicações nacionalistas e territoriais na Chechênia, Curdistão e Palestina,



como também as influências de movimentos indígenas na América Latina, como os ocorridos no México, Bolívia e Equador (PINEDA RAMÍREZ, 2013).

Para Bengoa (2012), outro fator diferenciador dessa nova geração foi a expansão da educação escolar nas comunidades. As gerações anteriores de mapuches não manejavam a leitura e a escrita do espanhol. Já a nova geração, teve acesso, durante o século XX, às escolas rurais implantadas de acordo com as políticas indigenistas estatais. A partir da década de 1990, se ampliou não só a educação básica, mas também a oferta de vagas para indígenas ingressarem na universidade⁴. Com isso, o autor denomina essa nova geração de “geração ilustrada de mapuches” que além de terem maior acesso à educação e a elementos da cultura ocidental moderna, também desfrutaram da expansão do uso da internet.

Por fim, a conjuntura nacional também foi decisiva, como os protestos em 1992 contra os 500 anos da conquista espanhola, a construção da represa hidrelétrica Ralco⁵ e a criação de outras organizações mapuches com discursos autonomistas como a *Coordinadora Territorial Lafquenche* (CTL) criada em 1996 (PAIRICÁN PADILLA; ÁLVAREZ VALLEJOS, 2011). As ações em Lumaco criaram uma nova subjetividade na militância mapuche modificando sua forma de fazer política. Essa transformação gerou a transição para um novo cenário político, uma vez que, muitas comunidades radicalizaram suas ideias de recuperar suas terras simpatizando com formas mais radicais de luta.

Logo após seu surgimento, a *Coordenadora de Comunidades en Conflicto Arauco-Malleco* (CAM) diagnosticou que o sistema capitalista seria o principal culpado do retrocesso econômico,

⁴ Sabemos que a educação foi uma forte arma utilizada pelas políticas indigenistas e integracionistas. No Chile do século XX foram desenvolvidos diversos programas para acesso da população indígena à educação pública. No entanto, o processo de escolarização no Chile teve duas importantes consequências: foi, por um lado, uma importante ferramenta efetiva no desenvolvimento do capital social e cultural das populações indígenas, mas, por outro lado, seu forte ideário assimilativo, eurocêntrico e nacionalista, desvalorizou o indígena na medida em que propunha a construção de um currículo nacional único, que estabelecia como verdadeira somente a tradição científica ocidental. Sobre esse tema, ver: RAMÍREZ GUZMÁN, Boris. **Colonialidade, Interculturalidade e Educação: Desdobramentos na relação do povo Mapuche e o Estado do Chile**, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

⁵ O caso Ralco tem suas origens no ano de 1996 quando a empresa Endesa decidiu construir uma nova central hidrelétrica na zona do alto Bío-Bío. A concretização desse projeto supunha a inundação de 3.467 hectares de terras, dos quais 638 estavam legalmente ocupadas por 91 famílias pewenches amparadas pela Lei Indígena e, portanto, não poderiam ser expropriadas. A única solução seria realocar essas famílias com o consentimento delas. No entanto, um grupo de 8 famílias se negaram a essa solução, o que desencadeou um conflito entre a hidrelétrica, apoiada pelo então governo de Eduardo Frei Ruiz-Tagle e as famílias pewenches. O conflito adquiriu uma alta repercussão no país, provocando manifestações e ações de apoio que foram respondidas com atuações policiais e forte repressão do governo em favor da construção da hidrelétrica. Sobre esse caso, ver: MORALES, Roberto; AYLWIN José; NAVARRO, Ximena. **Ralco, Modernidad o Etnocidio en Territorio Mapuche**. Temuco, Chile: Instituto de Estudios Indígenas, Universidad de La Frontera, 1998.



político e cultural do povo mapuche. O capital, ao se instalar no território indígena, foi arrebatando as terras e as secou e contaminou. Fato semelhante ocorreu com as águas, principalmente devido à instalação de empresas florestais durante a ditadura militar e à construção de hidrelétricas nas zonas do rio Alto Bío-Bío e no sul do país. Por esses motivos, a CAM estimou que o povo mapuche se encontrava em processo de extermínio e a única maneira de resistir a isso seria dar um caráter anticapitalista ao movimento mapuche. Logo a CAM converteu essa análise em um programa político cuja reivindicação principal era a autonomia (PINEDA RAMÍREZ, 2013).

A proposta de autonomia da CAM, diferente do que propôs o CTT, foi tida como uma das mais radicais. Ela afirma que seu projeto autonômico tem por objetivo colocar fim ao processo de submissão à mediação dos partidos políticos chilenos, de direita ou esquerda, às ONGs e às instituições do Estado. Essa emancipação se daria em diferentes níveis, incluindo o simbólico, político e ideológico. Em um comunicado publicado em 17 de junho de 2013, a organização afirma que:

La autoafirmación se presenta en el pensamiento de la CAM como una apuesta clara y concreta de dignificación de las capacidades propias, como sujetos, como colectivo, como Pueblo, como Nación. [...] Como CAM reconocemos, en nuestros planteamientos, tres dimensiones sobre autonomía, una referida a la independencia organizativa y política, otra como autoafirmación de nuestra identidad y finalmente la autonomía de pensamiento, que como condición deben estar basadas en el desarrollo de un proceso de descolonización ideológica. La autonomía, para nuestra organización, es pensar y actuar desde criterios propios. Autonomía como independencia, autonomía como autoafirmación y autonomía como descolonización ideológica son, en síntesis, los elementos más relevantes del pensamiento emancipatorio de la CAM (COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO, 2015).

Vale ressaltar que ao falar de autonomia da nação e povo mapuche, a CAM não propõe a formação de outro Estado, o que configuraria separatismo, mas sim a possibilidade de um governo próprio para que determinados grupos com características socioculturais próprias possam desenvolver com liberdade seus modos de vida e exercer seus direitos como coletividades autônomas. Dentro dos debates sobre autonomia, um dos temas enfatizados pela CAM é a questão territorial, em que afirmam que:

Las definiciones estratégicas, desarrolladas y llevadas adelante por la CAM, tienen su expresión más concreta en nuestra postura frente a la normatividad de la política de tierras. Porque más que una demanda de tierras, la CAM plantea el derecho al territorio. Levantamos la alternativa de la recuperación de tierras ancestrales e históricas que legitiman la concepción de los derechos políticoterritoriales. Esta desobediencia se hace



extensiva y asume mayor claridad al confrontar la institucionalidad estatal (COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO, 2015).

Podemos notar nesse trecho que para a CAM a única forma dos mapuches conseguirem o controle sobre suas vidas é descentralizando o poder do Estado-nação em benefício de um território ou região mapuche. Nessa vertente, notamos a oposição dessa organização com relação a outros setores mapuches que esperam a solução de seus problemas por uma via pacífica através de políticas estatais.

Sabemos que a proposta de autonomia não é homogênea dentro do movimento mapuche. José Mariman (2015) em seu artigo “Movimiento Mapuche y Propuestas de Autonomía em la Década Post Dictadura” pondera as diferenças entre as propostas de autonomia no movimento mapuche e chega a conclusão de que essas demandas por autonomia se inserem numa corrente mundial que luta pelo direito à livre determinação dos povos. Entre os mapuches a autonomia toma diversas características, no entanto, todas elas questionam a posição de dominação e subordinação em que se encontram os mapuches e concordam que a única via para proteger e promover a cultura mapuche e seus valores é adquirindo alguns espaços de poder econômico e político.

O debate sobre autonomia se mostra cada vez mais importante, pois, nele encontramos a possibilidade de reconhecimento de um sujeito coletivo de direitos, ou seja, o reconhecimento da capacidade das coletividades que compartilham características étnicas culturais comuns de proverem sua própria existência. A luta por autonomia surge como crítica ao caráter excludente e antidemocrático dos Estados-nação e busca a sua transformação para Estados plurinacionais, interculturais, multiétnicos e democráticos que reconheçam o direito dos povos indígenas de se autogovernarem com autonomia e livre determinação

Cabe esclarecermos que a autonomia pode existir de duas formas: autodeterminação e livre determinação. De acordo com Gutierrez Chong (2003), a autodeterminação se trata da capacidade que uma nação tem de se autogovernar exercendo soberania e possuindo um Estado próprio, ou seja, a autodeterminação implica em independência. Já na livre determinação as comunidades ou etnias têm liberdade de decidir formas próprias de governo dentro de um pacto de unidade nacional regulamentado pelo Estado. Com isso, podemos afirmar que a livre determinação não atenta contra o Estado, mas exige que as etnias sejam representadas e participem politicamente para que se evite a assimilação ou extinção de um grupo.



Percebe-se, em grande parte da sociedade chilena, um grande temor de que os mapuches demandem a recuperação da totalidade de terras perdidas após a chamada Ocupação da Araucanía não reconhecendo que o que se tem reivindicado é o direito à livre determinação em sua modalidade autonômica, ou seja, o direito de escolher suas formas de governo e organização interna (no que tange à educação, saúde, economia, justiça e utilização dos recursos naturais) e não a separação ou independência do Estado Chileno.

Tem se argumentado também que os direitos autonômicos seriam contrários ao princípio de igualdade entre os cidadãos, resguardado pelo ordenamento jurídico estatal. No entanto, a esse respeito, Rolf Foerster (2003:6) argumenta que:

Es posible que se constituyan movimientos que reivindiquen lo nacional en un escenario donde no se cuestione la unidad política estatal, o sea, donde la libre determinación sea entendida como autodeterminación interna y no externa [...] lo que está en juego es un giro (una suerte de nueva episteme) en la manera de encarar la cuestión 'indígena'. Se la puede resumir en pocas palabras: los pueblos originarios deben ser reconocidos como sujetos, para lo cual la autonomía es un elemento esencial

Em outras palavras, a possibilidade de se construir um Estado pluriétnico no Chile, depende do estabelecimento de regimes de autonomia no território estatal que acabem com as relações assimétricas que se mantêm desde os séculos coloniais. Essa reforma autonômica ajudaria no processo de descentralização, que segue como um assunto pendente para a realização de uma democracia substantiva na América Latina.

BIBLIOGRAFIA:

BENGOA, Jose. Los Mapuches : historia, cultura y conflicto. **Cahiers des Amériques latines**, n. 68, l'Institut des hautes études de l'Amérique latine (Université Sorbonne-Nouvelle Paris-3), França, 2012.

BONET I MARTÍ, Jordi. El movimiento mapuche en Chile: de la reivindicación por la tierra al reconocimiento como pueblo. **Anuario de Movimientos Sociales**, Fundación Bertiko, Chile, janeiro, 2013

CAMPOS, Luis. La problemática indígena en Chile. De las políticas indigenistas a la autonomía cultural. **Revista de la Academia de Humanismo Cristiano**, Chile, n. 7, 2002.

COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO. Comunicado Público: **Hacia la conformación de un Movimiento Mapuche Autónomo**. Arauco,



março, 1999. Disponível em: <<http://www.mapuche.info/mapuint/coord990300.htm>>. Acesso em: 16 jul 2015.

COORDINADORA DE COMUNIDADES MAPUCHE EN CONFLICTO ARAUCO MALLECO. Comunicado Público: **El pensamiento emancipatorio de la coordinadora de comunidades mapuche en conflicto** (CAM), Arauco, junho, 2013. Disponível em: <<https://www.weftun.org/ANALISIS/proyectopolitico.html>>. Acesso em: 16 jul 2015.

FOERSTER, Rolf. Nuevas exclusiones en la complejidad social contemporánea: el caso mapuche, **Revista del Magíster em Antropología y Desarrollo**, n.14, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Chile, Santiago, 2006

GUTIÉRREZ CHONG, Natividad. La autonomía y la resolución de conflictos étnicos: los acuerdos de San Andrés Larráinzar. **Nueva Antropología**, vol.19, nº. 63, octubre, p. 11-39, 2003

MARIMÁN José A. Transición democrática en Chile ¿Nuevo ciclo reivindicativo mapuche?. In: **Caravelle**, nº63, 1994.

MARIMÁN, José. **Autodeterminación**. Ideas políticas mapuches en el albor del siglo XXI. Santiago de Chile: Ediciones LOM, 2012

MARIMAN, José. Movimiento mapuche y propuestas de autonomía en la década post dictadura. **Proyecto de Documentación Ñuke Mapu**, Chile, 1997. Disponível em: <<http://www.mapuche.info/?kat=8&sida=65>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

NAGUIL GÓMEZ, Víctor Domingo. Entre comunitarismo y nacionalismo: El caso mapuche, 1990-2010. **Revista de Investigaciones Políticas y Sociológicas**, Universidade de Compostela, Santiago, v. 12, n.1, 2013

PAIRICAN PADILLA, Fernando. Lumaco: la cristalización del movimiento Autodeterminista mapuche. **Revista de Historia Social y de las Mentalidades**, v. 17, n.1, Universidad de Santiago de Chile, p.39, 2013

PAIRICAN PADILLA, Fernando. **Malon**: La rebelión del movimiento mapuche, 1990-2003. Santiago, Pehuén Editores, 2014.

PAIRICÁN PADILLA, Fernando; ÁLVAREZ VALLEJOS, Rolando. La Nueva Guerra de Arauco: la Coordinadora Arauco-Malleco y los nuevos movimientos de resistencia mapuche en el Chile de la Concertación (1997-2009). **Revista Izquierdas**, n. 10. Universidad de Santiago de Chile, 2011.

PINEDA RAMÍREZ, César Enrique. Marrichiweu. **Antagonismo e insubordinación por la tierra y la autonomía**: el pueblo indígena mapuche en Chile: el caso de la Coordinadora Arauco-Malleco. México: UNAM, 2013, 394f. Dissertação (Mestrado em Estudos Latino-Americanos)- Faculdade de ciências Políticas e Sociais, Universidade Autônoma do México, México, 2013



RAMÍREZ GUZMÁN, Boris. **Colonialidade, Interculturalidade e Educação:** Desdobramentos na relação do povo Mapuche e o Estado do Chile, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

RUIZ RODRÍGUEZ, Carlos. **El Pueblo Mapuche y el Gobierno de Salvador Allende y la Unidad Popular.** Santiago: Centro Estudios “Miguel Enríquez”, Archivo Chile, 2003.

SÁNCHEZ, Consuelo. **Los pueblos indígenas: del indigenismo a la autonomía.** México: Siglo XXI, 1999.